



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO: Aquisição de equipamentos MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS e ELETRODOMÉSTICOS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, deste município, de acordo os Termos de Compromisso nº 3779/2012 e 201401188/2014.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Contratação do objeto acima citado irá favorecer as escolas de ensino fundamental do município para que possam funcionar corretamente, dando conforto e comodidade aos alunos e funcionários. Tal aquisição se faz necessária, também, para o funcionamento adequado da Creche do Município, localizada no Bairro Lagoa Vermelha. Importante ressaltar que MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS e ELETRODOMÉSTICOS adequados contribuirão para o desenvolvimento físico e intelectual da criança, além de permitir um ambiente mais agradável e aconchegante a todos os envolvidos no processo de ensino.

3 – VALOR TOTAL ESTIMADO:

O valor total estimado é R\$ 592.630,82 (quinhentos e noventa e dois mil seiscientos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte o exercício de 2023:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE DE RECURSOS
1104	12.368.0015	2366	4490520000	15700000

5 – PARTICIPANTES:

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

5.1. Fornecedor: TODAS AS EMPRESAS que estejam habilitadas a fornecer os objetos discriminados no Termo de Referência, de acordo com as especificações definidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.

6 - DAS EXIGÊNCIAS:

6.1. Os preços deverão ser apresentados com o uso até 02 (duas) casas decimais.

6.2 – DA QUALIDADE DO PRODUTO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000073

6.2.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, **respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

6.2.2. - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Secretaria solicitante;

6.2.3. - Nas propostas apresentadas devem conter a marca/fabricante dos produtos cotados.

6.2.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

7 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

7.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão o **critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por item”**, conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

8 - DO FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA):

8.1 – O fornecimento ocorrerá de acordo às necessidades das secretarias e será solicitado mediante emissão de contrato, empenho ou ORDEM DE FORNECIMENTO;

8.2 – O prazo de entrega dos produtos depois de formalizada a solicitação não deverá ser superior a **10 (dez) dias** podendo ser entregue em qualquer quantidade solicitada;

8.3 – Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – DAS SANÇÕES, deste edital.

9- DESCRIÇÃO DOS ITENS:

NÚMERO	NOME	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	ESTIMADO (RS)	TOTAL (RS)
1	CONJUNTO ALUNO CJA-05	CONJUNTO ALUNO CJA-05 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,45M E 1,76M)	CJ	237,00	345,75	81.942,75
2	CONJUNTO ALUNO CJA-05	CONJUNTO ALUNO CJA-05 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,45M E 1,76M)	CJ	713,00	345,75	246.519,75
3	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01	CONJUNTO PROFESSOR CJP-01	CJ	59,00	467,75	27.597,25
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO	APARELHO DE AR CONDICIONADO	UN	2,00	2.308,20	4.616,40

Alida

b



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

800074

	SPLIT 12000 BTU'S - AR3 (PROINFÂNCIA)	SPLIT 12000 BTU'S - AR3 (PROINFÂNCIA)				
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S - AR2 (PROINFÂNCIA)	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU'S - AR2 (PROINFÂNCIA)	UN	2,00	3.716,33	7.432,66
6	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	UN	4,00	1.224,10	4.896,40
7	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	UN	4,00	2.438,32	9.753,28
8	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	1.726,25	1.726,25
9	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	1.326,88	1.326,88
10	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	UN	12,00	760,00	9.120,00
11	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	12.190,00	12.190,00
12	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	3.626,67	3.626,67
13	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	UN	5,00	1.048,37	5.241,85
14	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	UN	16,00	1.361,46	21.783,36
15	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	UN	6,00	521,12	3.126,72
16	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	UN	10,00	445,83	4.458,30
17	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	UN	4,00	763,50	3.054,00

[Handwritten signature]



000/075

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

18	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	3.100,65	3.100,65
19	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	CJ	16,00	1.316,97	21.071,52
20	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	CJ	12,00	662,67	7.952,04
21	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) - CO2 (PROINFÂNCIA)	CJ	2,00	456,67	913,34
22	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	CJ	24,00	667,42	16.018,08
23	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	CJ	24,00	556,87	13.364,88
24	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	CJ	4,00	650,00	2.600,00
25	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	2.052,68	2.052,68
26	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	ESPRESSO DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	676,67	676,67
27	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	1.173,33	1.173,33
28	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	3.816,67	3.816,67
29	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	UN	2,00	1.670,22	3.340,44
30	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	4.975,64	4.975,64
31	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS	UN	1,00	758,56	758,56



000076

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

	EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)				
32	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	UN	2,00	4.075,33	8.150,66
33	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	8.222,73	8.222,73
34	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	3.410,95	3.410,95
35	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	1.126,67	1.126,67
36	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	UN	3,00	909,50	2.728,50
37	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA)	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	16.528,79	16.528,79
38	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	1.981,62	1.981,62
39	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	1.048,66	1.048,66
40	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	UN	4,00	620,00	2.480,00
41	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - MI (PROINFÂNCIA)	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - MI (PROINFÂNCIA)	UN	6,00	992,27	5.953,62
42	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	423,33	423,33
43	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	UN	4,00	1.020,00	4.080,00
44	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍF UGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍF UGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	676,67	676,67



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

000077

45	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	UN	3,00	654,60	1.963,80
46	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	UN	1,00	3.627,80	3.627,80
TOTAL						592.630,82

10 – CONDIÇÕES GERAIS:

10.1 - Ao final da fase de rodada de lances do Pregão, a empresa melhor classificada, por item, deverá apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, proposta de preços reformulada, conforme **ANEXO II**, do Edital.

11.0- CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

Boquim (SE), 16 de junho de 2023


MÁRCIO FABRÍCIO CAMPOS RAMOS
SETOR DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS


CLEIDENAIDE FERREIRA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO